

Ata no 545 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arey Carlos Gonçalves Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, aprovado e prolatado o Acórdão no 360. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1) Processo no 30/85 - classe XII - Representação - Dir. Geral - para Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - Decisão: "Acólheram a representação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Cassilândia - MS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 3ª Zona - Cassilândia - MS. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2) Processo no 30/85 - classe XIV - Representação Dir. Geral - para Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Pedro Gomes - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acólheram a representação e designaram o Juiz de Direito da Comarca de Pedro Gomes - MS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 29ª Zona - Pedro Gomes - MS. - Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 546 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco,

às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Ancy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Palieto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa:

1) Recurso no 17/85 - Classe XIII - Juizo da 1ª Zona Eleitoral - Ms. Aracambá - Indica Junta Eleitoral para plebiscito - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão: "Por unanimidade, aprovar os nomes indicados para a Junta Eleitoral para o plebiscito de Coronel Zepuccia. De acordo com o parecer". A seguir, o Des. Presidente deu ciência aos membros do TEREJ circular no 195, de 6.12.85, que suspende a gratificação de Atividades Técnicas Administrativas e solicita a restituição do indebitamente pago. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 547 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Ancy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Palieto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à li-